MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.215518/12-20,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de licença para capacitação ao servidor **ÉBERTON SOUZA ROCHA,** matrícula 4033-9, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 2/2/2004 a 30/1/2009, para serem usufruídos **no período de 22/10/2012 a 20/11/2012**, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 16, 25 de outubro de 2012.